

**OBJETO I: VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - 1 unidade**

**Resultado de Seleção nº 0010/2019 – Parte II**

Referente ao processo de Seleção nº 0010/2019, após a análise criteriosa das instâncias competentes e solicitação de demonstração, registre-se o seguinte adendo ao resultado para os itens colacionados:

**Item: VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO** - Quantidade: 1 (uma) unidade

**Primeiro** menor valor unitário cotado: R\$ 35.800,00

Fornecedor: Leistung Equipamentos LTDA

**Segundo** menor valor unitário cotado: R\$ 46.780,00

Fornecedor: Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA

**Terceiro** menor valor unitário cotado: 49.000,00

Fornecedor: Ápice Healthcare Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Após a solicitação de esclarecimentos, o fornecedor Leistung Equipamentos LTDA não apresentou o equipamento para demonstração no prazo designado. Conforme item 8.2 do Edital referenciado, é facultado à Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Nesse sentido, motivada pela não apresentação do equipamento ou mesmo a visita in loco, decide-se pela desclassificação da proposta.

Passando-se à análise da proposta do segundo menor valor, tem-se o fornecedor Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA. Verifica-se dúvidas quanto ao atendimento dos seguintes requisitos, conforme descrito:

- Possuir ajuste de ciclagem expiratória automática ou Ventilação proporcional em modo espontâneo;
- Fluxo inspiratório: 2 a 120 L/min;
- Rise time automático ou ajustável;
- Faixa de ajuste de sensibilidade por fluxo: 0,2 a 15 L/min.
- Garantia de 24 meses

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos formalizados quanto ao atendimento dos requisitos supramencionados e solicitamos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da presente publicação (como concedido anteriormente à Leistung Equipamentos LTDA), que o fornecedor Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA faça a demonstração ou promova a visita in loco para a tomada de decisão. A demonstração deverá ser agendada através do telefone (31) 3299-9920 ou 3299-9919.

Patricia Souza dos Santos  
Coordenadora de Manutenção  
Instituto Mário Penna

Helen Oliveira Silvestre  
Coordenadora de Suprimentos  
Instituto Mário Penna

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020.

**ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA**  
Marco Antônio Viana Leite  
Diretor Administrativo  
Instituto Mário Penna

Canedo  
Tatiane Pereira Canedo  
OAB/MG 133.192  
Instituto Mário Penna

